
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 20 DE JULHO DE 1970.

Considera o Deputado Gerson dos Santos Peres em licença para desempenhar missão cultural no Exterior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É considerado em gozo de licença para desempenhar missão cultural no Exterior o Deputado Gerson dos Santos Peres, no período de 8 de maio a 15 de junho de 1970, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de julho de 1970.

João Renato Franco
Presidente

Antônio Teixeira
1º Secretário

Lourenço A. de Lemos
2º Secretário

DOE Nº 21.835 DE 29 DE JULHO DE 1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.